Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNRJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75.3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 320 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Diretora de Associativismo, cooperativismo e comercialização.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Sra. **SEONÁRIA COSTA SANTANA**, portadora do Rg 9993282-20 do Cargo de Diretora de Associativismo, cooperativismo e comercialização, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEAGRI-06.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal